



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2015

Fixa normas de elaboração e envio do Plano de Atividades Docentes e Relatório de Atividades Docentes dos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias (CCA-UFES).

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo;

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores ocupantes do Cargo de Magistério Superior, lotados nos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES), deverão elaborar o Plano Semestral de Atividades Docentes (PAD) e o Relatório Anual de Atividades Docentes (RAD), conforme estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º O PAD e o RAD, citados no artigo anterior, são os documentos de orientação, planejamento e comprovação das atividades exercidas pelos docentes do CCA-UFES, servindo como instrumento de divulgação de seu trabalho para a comunidade universitária.

Art. 3º O PAD e o RAD compreenderão, respectivamente, o planejamento e a conclusão das atividades abaixo listadas:

I - atividades didático-aulas, referentes às aulas ministradas na graduação, pós-graduação e orientações de mestrado, doutorado e especialização;

II - atividades de pesquisa e extensão;

III - orientações de discentes de graduação, nas modalidades praticadas no âmbito da UFES, e;

IV - atividades administrativas e de representação universitária, vinculadas ao Centro e aos Departamentos.

Art. 4º O PAD e o RAD serão feitos por meio de formulários padrões, conforme anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o registro de projetos de pesquisa e de extensão nos Departamentos por meio de um formulário padrão, conforme anexo III desta Resolução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Art. 5º O docente deverá preencher o PAD e o RAD, conforme anexos I e II, e enviá-los a sua chefia imediata, em *formato "pdf"*, para fins de apreciação e aprovação, dentro dos prazos estabelecidos por esta Resolução.

§ 1º O docente deverá enviar seu PAD, ao Chefe de Departamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do início do período em que as atividades serão desenvolvidas.

§ 2º O docente deverá enviar seu RAD, ao Chefe de Departamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do fim do ano letivo correspondente.

Art. 6º Os Planos Semestrais de Atividades Docentes (PAD) e os Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAD), depois de enviados pelos docentes dentro do prazo estabelecido no artigo 5º, deverão ser aprovados pela Câmara Departamental em reunião ordinária ou extraordinária e, posteriormente, encaminhado, pelo Chefe de Departamento, ao Conselho Departamental para homologação, dentro dos prazos estabelecidos por esta Resolução.

§ 1º O Chefe de Departamento deverá enviar os PAD, correspondentes ao seu Departamento, ao Conselho Departamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo em que as atividades serão desenvolvidas.

§ 2º O Chefe de Departamento deverá enviar o RAD, correspondentes ao seu Departamento, ao Conselho Departamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do fim do ano letivo correspondente.

Art. 7º É de responsabilidade do docente a veracidade das informações apresentadas, bem como as aplicações regimentais, prezando pelo fiel cumprimento da carga horária docente prevista na Resolução 60/92 – CUn.

Art. 8º A entrega do PAD e do RAD pelo docente é obrigatória, cabendo aos Chefes de Departamento o recebimento, a organização e o controle da referida documentação de todos os professores subordinados a sua chefia.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental do CCA-UFES.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as decisões anteriores.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2015.

JOSEVANE CARVALHO CASTRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo I
Formulário I
Modelo de Plano Semestral de Atividades Docentes

Professor:		Regime de Trabalho:	
Departamento:		Semestre Letivo:	

ATIVIDADES DIDÁTICO-AULAS ¹							
Disciplinas da Graduação	Código	Nome da Disciplina	CH	Curso(s) ²			CHS ³
Total da Carga Horária Semanal Dedicada em Disciplinas de Graduação							

Disciplinas da Pós-Graduação	Código	Nome da Disciplina	CH	CHS ³	
Total da Carga Horária Semanal Dedicada em Disciplinas de Pós-Graduação					

Orientações de Mestrado e Doutorado	PPG	Nome do Orientado	CHS ⁴
Total da Carga Horária Semanal Dedicada em Orientações de Estudantes de Mestrado e Doutorado			

CARGA HORÁRIA SEMANAL DAS ATIVIDADES DIDÁTICO-AULAS³	
--	--

Observações:

- 1). Será considerada atividade didático-aula aquela que conferir crédito acadêmico em cursos de graduação, pós-graduação e orientações de dissertação ou tese e monografias de cursos de pós-graduação "lato sensu". (Parágrafo único do artigo 2º. Da Resolução 60/92 – CEPE/UFE);
- 2). Considerar, se for o caso, a sobreposição de turmas;
- 3). Considerar somente a carga horária semanal efetiva em sala de aula;
- 4). Até 2 (duas) horas semanais por orientando (máximo de 12 horas no total de estudantes).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo I
Formulário II
Modelo de Plano Semestral de Atividades Docentes

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO⁵			
Coordenação de Projetos de Pesquisa Aprovados na Câmara Departamental e Registrados na PRPPG			
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Coordenação de Projetos de Extensão Aprovados na Câmara Departamental e Registrados na PROEX			
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:

Observações:

5). Se o projeto de pesquisa e/ou extensão obtiver financiamento, mencionar a sua fonte, exemplo: CNPq, CAPES, FAPES, Petrobrás, caso contrário, deixar em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo I
Formulário III
Modelo de Plano Semestral de Atividades Docentes

ORIENTAÇÕES DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO (PIBIC, PIVIC, MONITORIA E TCC)		
Tipo	Nome do Discente	Curso do Discente

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA VINCULADAS AO CENTRO E AOS DEPARTAMENTOS		
Vínculo	Centro	Descrição da Atividade e Detalhamento ⁶
		Detalhamento:
		Detalhamento:
	Departamento	Descrição da Atividade
		Detalhamento:
		Detalhamento:
		Detalhamento:
		Detalhamento:

Observações:

6). No detalhamento, dizer o nome do Laboratório vinculado ao Departamento ou Programa de Pós-Graduação, ou outra informação que julgar necessária, caso contrário, deixar em branco.

ATIVIDADES ESPORÁDICAS EXERCIDAS FORA DA UFES, DEVIDAMENTE APROVADAS PELO DEPARTAMENTO E PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL	
Descrição da Atividade	Local ou Instituição

<input type="checkbox"/> Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Plano Semestral de Atividades Docentes junto ao CCA-UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas, comprometendo-me a cumpri-las, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.	Local e Data
---	--------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo II
Formulário II
Modelo de Relatório Anual de Atividades Docentes

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO¹			
Coordenação de Projetos de Pesquisa Aprovados na Câmara Departamental e Registrados na PRPPG			
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PRPPG:
Coordenação de Projetos de Extensão Aprovados na Câmara Departamental e Registrados na PROEX			
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:
Título do Projeto:			
Financiado:	Fonte:	Nº. do Registro no Departamento:	Nº. de Registro na PROEX:

Observações:

1). Se o projeto de pesquisa e/ou extensão obtiver financiamento, mencionar a sua fonte, exemplo: CNPq, CAPES, FAPES, Petrobrás, caso contrário, deixar em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo II
Formulário III
Modelo de Plano Semestral de Atividades Docentes

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL	
Tipo de Produção	Quantidade

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA VINCULADAS AO CENTRO E AOS DEPARTAMENTOS		
Vínculo	Centro	Descrição da Atividade e Detalhamento ²
		Detalhamento:
		Detalhamento:
	Departamento	Detalhamento:
		Descrição da Atividade
		Detalhamento:
		Detalhamento:
		Detalhamento:

Observações:

2). No detalhamento, dizer o nome do Laboratório vinculado ao Departamento ou Programa de Pós-Graduação, ou outra informação que julgar necessária, caso contrário, deixar em branco.

ATIVIDADES ESPORÁDICAS EXERCIDAS FORA DA UFES, DEVIDAMENTE APROVADAS PELO DEPARTAMENTO E PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL	
Descrição da Atividade	Local ou Instituição

<input type="checkbox"/> Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Relatório Anual de Atividades Docentes junto ao CCA-UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.	Local e Data
--	--------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo III
Formulário Único
Modelo de Formulário para Registro de Projetos de Pesquisa e Extensão nos
Departamentos

FORMULÁRIO PARA REGISTROS DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO NOS DEPARTAMENTO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Nº. DE REGISTRO NO DEPARTAMENTO

/

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título:

Modalidade: Financiador: Fonte:

Vinculado a Convênio: Descrição:

Modalidade: Financiador: Fonte:

DESCRIÇÃO DA EQUIPE

Nome	Título	Função	Instituição (Sigla)

DETALHAMENTO DO PROJETO

Equipamentos
Adquiridos no
Projeto

ASSINATURAS

Carimbo e Assinatura do Professor Coordenador do Projeto

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento